



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E POPOSTAS DE PREÇOS, COM JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 001/2023 PROCESSO nº 053/2023

Às 09hs00min (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e tres), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, situado na Praça Rio Branco n.º 86- Centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria n.º 5.764 de 08 de Fevereiro de 2023, composta pelos Srs. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Fábio Novas, e Sra. Larissa Poleti Zacarias, sob a presidência do primeiro, para proceder ao recebimento, abertura dos envelopes documentos de habilitação e proposta de preços, com julgamentos dos referidos documentos e propostas de preços apresentados, referente ao Processo nº 053/2023 – Concorrência 001/2023, - Registro de Preços 018/2023, objetivando a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção, para o Município de Monte Azul Paulista/SP, incluindo: mão de obra, material, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim, tudo às expensas da Contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, e em conformidade com o discriminado nos Anexos, e nas especificações e condições constantes deste Edital. O referido edital foi publicado sob a forma resumida no Diário Oficial Do Estado de São Paulo, página 133(60) – Caderno Municípios, edição do dia 22 de Agosto de 2023; Jornal de Grande Circulação no Estado – Jornal A Gazeta, edição A-4, do dia 22 de Agosto de 2023; e no Diário Oficial do Município, página 2 de 3, do dia 21 de Agosto de 2023, conforme publicações anexas; afixado no quadro de avisos, da Prefeitura.. No horário estabelecido, o senhor presidente, juntamente com os membros da Comissão Municipal de Licitação, passaram a receber os respectivos envelopes contendo a documentação de habilitação e a propostas de preços. Entregou tempestivamente, os envelopes documentação de Habilitação e Proposta de Preços, somente a empresa: **CBA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) nº 12.627.414/0001-24**, estabelecida, na Rua Irineu Dassie, nº 35, sala 6 A bairro Figueredo Bombarda, município de Altinópolis, Estado de São Paulo. Em seguida senhor presidente, deu por encerrado o prazo de entrega dos envelopes, e em ato contínuo passou para a fase de credenciamento, e constatou que esteve presente o **Sr. Vanderlei De Carvalho, portador do RG nº [REDACTED] e CPF(MF) nº [REDACTED]**, representando a empresa CBA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Em seguida os membros da Comissão Municipal de Licitação, fizeram a consulta da empresa participante, junto ao Tribunal de Contas do Estado De São Paulo, Conselho Nacional de Justiça, e Controladoria Geralda União, e constaram que: não foram encontrados registros de impedimentos de contrato/licitação, não constava no cadastro de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade; e não constava no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, e no Cadastrado de Empresas Punidas (CNEP). Ato continuo os membros da Comissão Municipal de Licitação atestaram que os envelopes estavam lacrados e rubricarão os mesmos e solicitaram que o representante também rubricasse os envelopes e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O senhor presidente, junto membros da Comissão, passaram à abertura do envelope documentação, colocando à disposição do representante e deles mesmos, os documentos nele contido para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação da licitante. Em seguida, foi solicitado ao representante que aguardasse, para que a Comissão deliberasse quanto a fase de habilitação. Da análise da Documentação, constatou-se que a mesma estava de acordo com as exigências editalícias, isto posto, por unanimidade dos seus membros a Comissão Municipal de Licitações, resolveu **declarar** a empresa **CBA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) nº 12.627.414/0001-2, H A B I L I T A D A.** Ato contínuo, o senhor presidente passou à abertura do envelope proposta, colocando à disposição dos membros da Comissão Municipal de licitação, a proposta nele contido, para exame e análise, com a verificação de sua conformidade, com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no edital, o senhor presidente juntamente com os membros da Comissão verificaram que a referida proposta apresentada atendeu as referidas exigências e especificações do objeto do edital, e constataram que a empresa licitante **CBA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) nº 12.627.414/0001-24, apresentou a proposta, com o valor total de R\$ 3.201.974,30 (Trez milhões, duzentos e um mil, novecentos e setenta e quatro reais, trinta centavos).** O critério para a classificação da proposta foi o de menor preço global, após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido constante na planilha de preços, anexada no edital. Em prosseguimentos aos trabalhos, tendo em vista a classificação, o presidente junto com os membros da comissão decidiram **declarar vencedora do certame, a empresa licitante CBA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) nº 12.627.414/0001-24, com o valor total de R\$ 3.201.974,30 (Trez milhões, duzentos e um mil, novecentos e setenta e quatro reais, trinta centavos),** o qual o referido resultado será encaminhado ao Sr. Prefeito para a Adjudicação e posterior Homologação. Tendo em vista o prazo recursal previsto para modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia desta ato decisório fosse afixado no local de costume, ou seja, no quadro de avisos da Prefeitura, disponibilizado no sitio oficial do município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

www.monteazulpaulista@sp.gov.br, além da publicidade na Imprensa Oficial do município, conforme determina a lei, para efeito de regular exercício de direito de recurso. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, os representantes legais, e, por mim Carlos Eduardo Pereira de Souza, que secretariei a sessão.

Monte Azul Paulista - SP, 22 de Setembro de 2023.

Assinam a Comissão Municipal de Licitação:

Carlos Eduardo Pereira de Souza
Presidfente da CML

Fabio Novas
Membro da CML

Larissa Poleti Zacarias
Membro da CML

Representante:

Vanderlei De Carvalho, representante da empresa
CBA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000